

**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00045/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 08:30 horas do dia 25 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de Informática destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 11 de Julho de 2018

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7F6340AB

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016**Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea

2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alípio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal**Efetivos**

Paulo Gomes Pereira - Areia

José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira

Jurandir Gouveia Farias - Taperoa

Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga

Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima

Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim

Jacinto Bezerra da Silva - Camalau

Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas

Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00046/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 25 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de cantina e diversos destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 11 de Julho de 2018

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:2646FAE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00047/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 13:00 horas do dia 25 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº.. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 11 de Julho de 2018

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:BDAC8451

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00048/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 25 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB, para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 11 de Julho de 2018

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:696711D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00049/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 15:00 horas do dia 25 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de internet para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br. Conceição - PB, 11 de Julho de 2018

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:4BD0627D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO
Nº 00002/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Contratação de profissionais especializados na área médica para prestação de serviços de consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços para o Município de Conceição/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:30 horas do dia 06 de Agosto de 2018, na sala da referida comissão, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.

Conceição - PB, 06 de Julho de 2018

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:41169C18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00050/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para o Hospital e Maternidade Caçula Leite do Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 11 de Julho de 2018

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:2F108D21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00051/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 27 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Ambulâncias Tipo A, conforme Termos de Compromisso nº 2504401712201624511/2504401712201625483/2504401712281902760/2504401712292009637 e Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, conforme Proposta Nº 05497.410000/1170-02 para o município de Conceição/PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 11 de Julho de 2018

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:09ABE455

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00052/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 11:00 horas do dia 27 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal do município de Conceição/PB, conforme Termo de Compromisso nº: 2504401712292011589/2504401712201626620/2504401712201626101. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 11 de Julho de 2018

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:3FF24B96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00053/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 13:30 horas do dia 27 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Diversos, para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal

de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 11 de Julho de 2018

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:3C05E225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00054/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:30 horas do dia 27 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de cadeiras de rodas adaptadas para doações às pessoas carentes, que busquem a Secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 11 de Julho de 2018

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:30057155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, V, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: FRANCISCO JOÃO DA SILVA, do cargo de Coordenador Técnico de Estudos e Projetos, Símbolo SM5, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:812A2AF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR: FRANCISCO JUNDIVIO LOPES LACERDA, do Cargo de Secretário Executivo, Chefe de Gabinete, Símbolo SM3, com lotação na Secretaria Chefe de Gabinete, deste Município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 02 de julho de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:03AEFBC1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para equipe de saúde bucal do Município de Santa Teresinha – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 2513801712191558138. Data e Local, às 15:00 horas do dia 24/07/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, n.º. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 11 de julho de 2018.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BE717894

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
0060/2014 QUE FAZ O MUNICÍPIO DE ARARA–PB E
BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA

O MUNICÍPIO DE ARARA–PB, com sede à Rua Gama Rosa, s/nº, Centro, Arara – Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.755/0001-23, representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr. JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.480.938 SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 768.573.794-91, residente e domiciliado na Rua Hermes Lira nº 345, Centro, Arara, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO em face da demora injustificada na execução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso II, da Lei 8.666/93;**

CONSIDERANDO a paralisação da obra e serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, conforme ordem imperativa do art. 78, inciso Vda Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o prazo de execução dos serviços seria de 06 (seis) meses consecutivos, fixo e improrrogável, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme cláusula sétima do instrumento de contrato;

CONSIDERANDO o descumprimento das obrigações contratuais assumidas, caracterizado pela não conclusão da obra, e o fim da vigência do Contrato nº 0060/2014;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 58, e no inciso I do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;

CONSIDERANDO a notificação via postal com aviso de recebimento por intermédio do TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE

ARARA-PB E BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA, e não havendo resposta da empresa;

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido unilateralmente o Termo de Contrato nº 0060/2014 em referência firmado com a empresa BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA (notificada), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC/MF sob o nº 14.224.419/0001-31, estabelecida à Rua Avenida Moura Filho, s/n - Centro - CEP 58.390-000, Alagoinha-PB, Estado da Paraíba.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Arara, nos termos do art. 79, I, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II e V, do mesmo diploma legal.;

CLAUSULA TERCEIRA - No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, fica a empresa supramencionada MULTADA no valor de R\$ 34.548,548 (trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao valor de 10% sobre o valor total do contrato e IMPEDIDA de licitar e contratar com o Município de Arara/PB pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

CLAUSULA QUARTA - Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, a partir da data de publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (dua) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Arara, 08 de maio de 2018

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antônio Marcos Venâncio de Alcantara

Código Identificador:2C8875B3

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 0086/2015 QUE FAZ O MUNICÍPIO DE ARARA-PB E POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE ARARA-PB, com sede à Rua Gama Rosa, s/nº, Centro, Arara - Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.755/0001-23, representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr. JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.480.938 SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 768.573.794-91, residente e domiciliado na Rua Hermes Lira nº 345, Centro, Arara, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO em face da demora injustificada na execução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a paralisação da obra e serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, conforme ordem imperativa do art. 78, inciso V da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o prazo de execução dos serviços seria de 04 (quatro) meses consecutivos, fixo e improrrogável, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme cláusula sétima do instrumento de contrato;

CONSIDERANDO o descumprimento das obrigações contratuais assumidas, caracterizado pela não conclusão da obra, e o fim da vigência do Contrato nº 0086/2015;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 58, e no inciso I do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;

CONSIDERANDO as tentativas fracassadas de notificação via postal com aviso de recebimento por intermédio do TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE ARARA-PB E POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP;

CONSIDERANDO a notificação publicada no Diário Oficial do Município ao dia 22.02.2018, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação ao dia 11.04.2018.

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido unilateralmente o Termo de Contrato nº 0086/2015 em referência firmado com a empresa

POLYEFE Construções, Limpeza e Conservação Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC/MF sob o nº 08.438.654/0001-03, estabelecida à Rua Hospício de Sousa Melo, s/n, Centro, Município de Jericó, CEP 58.830-000, Estado da Paraíba.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Arara, nos termos do art. 79, I, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II e V, do mesmo diploma legal.;

CLAUSULA TERCEIRA - No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, fica a empresa supramencionada MULTADA no valor de R\$ 37.836,82 (trinta e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondente ao valor de 10% sobre o valor total do contrato e IMPEDIDA de licitar e contratar com o Município de Arara/PB pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

CLAUSULA QUARTA - Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, a partir da data de publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (dua) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Arara, 23 de abril de 2018

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antônio Marcos Venâncio de Alcantara

Código Identificador:987B01E1

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2018

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2018, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NACIONAL VEÍCULOSE SERVIÇOS LTDA - R\$ 41.803,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 01 de Junho de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva

Código Identificador:882794C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2018 - Ata de Registro de Preços nº 046/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2017, realizado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.0003.1013 ADQUIRIR VEÍCULOSE EQUIP.M/ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de

2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10082/2018 - 25.06.18 - NACIONAL VEÍCULOSE SERVIÇOS LTDA - R\$ 41.803,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:CFFB2B0B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA PARA ELABORAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040.

Email: pmsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 12 de julho de 2018

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:03DD631B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:30 horas do dia 25 de julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DIVERSOS DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS, FILTROS E ACESSÓRIOS MEDIANTE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DE FORMA PARCELADA DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORES E MAQUINAS DA LINHA PESADA DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040.

Email: pmsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 12 de julho de 2018

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:1953DD52

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 004/2018, DE CONVOCAÇÃO PARA
NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (12ª
CONVOCAÇÃO)**

**EDITAL Nº. 004/2018, DE CONVOCAÇÃO PARA
NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO**

**MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (12ª
Convocação)**

A Secretária Municipal de Administração E Coordenação da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015, CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **02 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h**, na Sede da Secretaria Municipal de Administração de Bonito de Santa Fé, localizada na **Rua Assis Barbosa de Lira, Nº.37, Centro, Bonito de Santa Fé**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bonito de Santa Fé-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período de **02 e 03 de agosto de 2018, das 08h às 12h**, na Sede da Secretaria Municipal de Administração de Bonito de Santa Fé, localizada na **Rua Assis Barbosa de Lira, Nº.37, Centro, Bonito de Santa Fé**, com o objetivo de receber o encaminhamento para a inspeção médica.

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) os candidatos deverão comparecer no dia, **02 e 03 de agosto de 2018 das 08h às 17h**, para adquirir a requisição dos exames médicos a serem realizados pelo candidato, conforme o quadro abaixo:

Dias do Atendimento	Aprovados Nos Seguintes Cargos	Local de Atendimento
02 e 03 de agosto de 2018	Auxiliar de Serviços Gerias I, Auxiliar de Serviços Gerias II – Merendeira, Assistente Jurídico, Motorista, Enfermeiro, Técnico Em Enfermagem	Hospital Municipal Honorária Tavares, Rua Aprígio Pereira de Sousa, S/N, Alto da Boa Vista, com o médico plantonista.

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) os candidatos deverão comparecer no dia **16 de agosto de 2018, das 14h às 18h**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Bonito de Santa Fé-PB, localizada na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na **Rua Assis Barbosa de Lira, Nº.37**, com os médicos peritos, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Bonito de Santa Fé-PB autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal, obedecendo a programação abaixo.

Dias do Atendimento	Aprovados Nos Seguintes Cargos	Local de Atendimento
16 de agosto de 2018, das 14h às 18h	Auxiliar de Serviços Gerias I, Auxiliar de Serviços Gerias II – Merendeira, Assistente Jurídico, Motorista, Enfermeiro, Técnico Em Enfermagem	Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Assis Barbosa de Lira, Nº.37, com os médicos peritos.

2.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.2. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

2.3. Após a realização dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão realizar a entrega da documentação exigida à Secretaria de Administração no período compreendido entre 20 a 22 de agosto de 2018.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB, o candidato deverá se fazer presente na **Secretaria De Administração E Coordenação**, situado na Rua José Arruda de Sousa, S/N, centro, Bonito de Santa Fé-PB, às **09h, do dia 24 de agosto de 2018** com o objetivo de tomar posse.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/famup>, bem como no Portal do Município de Bonito de Santa Fé <http://www.bonitodesantafe.pb.gov.br> e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, aos 11 de julho de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA

Secretária de Administração

Portaria 002/2018

ANEXO I

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) POR CARGO: 12ª Convocação

I- Auxiliar de Serviços Gerais I

Clas.	Nome	Pontuação
008	Claudia Cardoso de Oliveira	8,00
009	Naílton da Silva Lopes	8,00
010	Claudia Josefa Nunes	8,00

II- Auxiliar de Serviços Gerais II – Merendeira

Clas.	Nome	Pontuação
011	Fabiana Gomes de Sousa	7,00
012	Maria Tania da Silva Cardoso	7,00

III- Assistente Jurídico

Clas.	Nome	Pontuação
002	Eraldo Pordeus da Silva	7,50

IV- Motorista

Clas.	Nome	Pontuação
011	Wesley Pereira de Oliveira	7,00

V- Enfermeiro

Clas.	Nome	Pontuação
010	Paula Eloise de Sousa Campos	6,00
011	Denise Santana Nogueira	6,00

VI- Técnico Em Enfermagem

Clas.	Nome	Pontuação
009	Paula Francinete Moreira Rodrigues	5,50
010	Luciana Varelo	5,50
011	Samara Miranda Leite	5,50

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
 02 (duas) Cópias do CPF;
 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atualizado;
 02 (duas) Cópias Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
 02 (duas) Cópias do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
 02 (duas) Cópias Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
 02 cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
 02 (duas) Cópias do certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
 02 (duas) Cópias dos laudos dos exames realizados;
 02 (duas) Cópias da certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se tiver;
 02 (duas) Cópias do certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
 Nº. da conta corrente em Agência do Banco do Brasil;
 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
 Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
 Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Motorista, nas categorias exigidas);
 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
 Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV). Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé;
 Nos casos em que houver acúmulos legais, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.
 Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;

* Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Possui bens a declarar, conforme segue abaixo:

Relação De Bens E Valores	
Discriminação	Valor

Bonito de Santa Fé – PB, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) da **Carteira de Identidade nº** _____, inscrito (a) no **CPF sob o nº** _____, **DECLARO**, para os devidos fins de provimento de cargo público, que **não exerço nenhum** cargo, função e emprego. Público, efetivo () ; Comissionado () e Contrato por Excepcional Interesse Público (), em quaisquer das esferas Municipal (), Estadual (), Federal () da Administração Pública e Vínculo com Empresa Privada (), que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Bonito de Santa Fé – Paraíba.

DECLARO que **não percebo** proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse. E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Bonito de Santa Fé – PB, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

**ANEXO V
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) da **Carteira de Identidade nº** _____, inscrito (a) no **CPF sob o nº** _____, **DECLARO**, para os devidos fins de provimento de cargo público, que **exerço** cargo, função e emprego, efetivo () ; Comissionado () e Contrato por Excepcional Interesse Público (), na esfera Municipal (), Estadual (), Federal () da Administração Pública e Vínculo com Empresa Privada (), () que **percebo** proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal não havendo

impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, no Município de Bonito de Santa Fé – Paraíba.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Bonito de Santa Fé – PB, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO VI**DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

Hemograma completo com contagem de plaquetas;**Coagulograma;****Ureia;****Glicemia de jejum;****Sumário de Urina;****Raio X do tórax em PA, com laudo;****VDRL;****Eletrocardiograma com laudo;****Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.****Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).**

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) será este(a) encaminhado(a) para a realização de exame de aptidão física e mental acompanhado de suas respectivas cópias autenticadas, firmado pelo serviço de inspeção médica do Município de Bonito de Santa Fé - Paraíba.

A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

GRÁVIDAS:Raio-X dispensado. Deverão trazer relatório completo do médico assistente (Ginecologista/obstetra), sobre o histórico completo da gravidez (desde o início da gestação) e tempo de gestação. Na impossibilidade do teste de esforço, apresentar ECODOPLERCARDIOGRAMA;

Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

• Para entregar exames na junta médica, somente obedecendo o agendamento presente neste edital.

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:78DC987D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018**, objetivando a Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Equipe de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso 250420171219143999, em favor das empresas: **EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/000114, com sede na Rua Sebastião Maia, 658, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **ROMUALDO XAVIER PONTES**, portador do CPF: 109.106.724-40 e RG: 3.924.289 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Herotildes Porpino, 62, Bairro Conjunto Clovis Bezerra, Guarabira – PB – PB, venceu o item 3 do certame, perfazendo o Valor Global de **R\$ 13.400,00 (Treze Mil e Quatrocentos Reais)** e **RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Tiradentes, nº104, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. **ERNESTO PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 242.030.761-53 e RG: 0278439-4 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, N.º 113, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, perfazendo o Valor Global de **R\$ 11.540,00 (Onze Mil Quinhentos e Quarenta Reais)**, conforme análise das propostas apresentadas.

Catingueira– PB, 10 de julho de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B12806F3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018**, objetivando a Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Equipe de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso 250420171219143999, em favor das empresas: **EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/000114, com sede na Rua Sebastião Maia, 658, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **ROMUALDO XAVIER PONTES**, portador do CPF: 109.106.724-40 e RG: 3.924.289 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Herotildes Porpino, 62, Bairro Conjunto Clovis

Bezerra, Guarabira – PB – PB, venceu o item 3 do certame, perfazendo o Valor Global de **R\$ 13.400,00 (Treze Mil e Quatrocentos Reais)** e **RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Tiradentes, nº104, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. **ERNESTO PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 242.030.761-53 e RG: 0278439-4 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, N.º 113, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, perfazendo o Valor Global de **R\$ 11.540,00 (Onze Mil Quinhentos e Quarenta Reais)**, conforme análise das propostas apresentadas.

Catingueira– PB, 11 de julho de 2018.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:86718431

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 001/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura de Coremas/PB.
CONTRATADA: Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos Ltda-ME, CNPJ nº 26.764.981/0001-37.
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 30 (Trinta) dias o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta.
“FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;
§4oEm caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses”.
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 30 (Trinta dias) o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta.
“CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA): A vigência para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a CONTRATANTE poderá renovar por iguais períodos, caso seja necessário.”
CONSIDERANDO que até o presente momento não foi concluída a Tomada Preços Nº 003/2018 visando a contratação definitiva de uma empresa através de livre concorrência pública, em virtude do procedimento encontra-se em andamento, desta forma visando a continuação dos serviços e não tendo outra alternativa a não ser prorrogar por mais 30 (Trinta) dias, o contrato celebrado com a empresa Obraplan, por se tratar de serviços de natureza continuada. Contudo deve a gestora após contratação uma empresa definitiva suspender imediatamente o referido contrato;
CONSIDERANDO a prorrogação da vigência de **03/04/2018 a 03/07/2018**, para a nova vigência de **03/07/2018 a 03/08/2018**, por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;
CONSIDERANDO a prorrogação por mais 30 (Trinta) dias, o valor total que será aditivado é de R\$ 103.988,10 (Cento e três mil, novecentos oitenta e oito reais e dez centavos), desta forma o valor

total contrato e aditivos passa a ser de R\$ 1.975.774,03 (Um milhão, novecentos setenta cinco mil, setecentos setenta e quatro reais e três centavos), pelos 19 (Dezenove) meses;

CONSIDERANDO que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência municipalidade.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.

PARTES CONTRATANTES: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Geraldo Virgolino da Silva (Pela contratada).

Coremas/PB, 15 de junho de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:88F34818

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 002/2017**

Dispensa de Licitação Nº 002/2017.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.

Contratada: Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos Ltda-ME, CNPJ nº 26.764.981/0001-37.

CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 90 (noventa) dias o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta “**CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA): A vigência para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a CONTRATANTE poderá renovar por iguais períodos, caso seja necessário.**”

CONSIDERANDO os bons préstimos dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, ainda e em virtude da **Tomada de Preços Nº 007/2018** ainda se encontra em andamento e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência.

Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **03 de abril de 2018 a 03 de julho de 2018**, para a nova vigência que de **03 de julho de 2018 a 03 de agosto de 2018**.

CONSIDERANDO a continuação dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, o valor total contratado passou de **R\$ 702.455,76** (setecentos e dois mil, quatrocentos cinquenta e cinco reais, setenta e seis centavos), para o valor total de **R\$ 741.481,08** (Setecentos quarenta e um mil, quatrocentos oitenta e um reais e oito centavos), pelos 19 (Dezenove) meses.

CONSIDERANDO o aumento da vigência o valor total aditivado foi de **R\$ 39.025,32** (Trinta e nove mil, vinte e cinco reais reais, trinta e dois centavos), por 01 (Um) mês.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo

Data da assinatura: 15/06/2018.

Partes contratantes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Geraldo Virgolino da Silva (Pela contratada).

Coremas/PB, 15 de junho de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:3B885FE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 215/2017**

Pregão Presencial Nº 021/2017.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.

Contratada: José Filho da Silva Farmácia-ME, CNPJ nº 11.332.315/0001-52, estabelecida a Rua Capitão Antônio Leite, nº 145A, Bairro: Centro, CEP: 58770-600, Cidade: Coremas/PB.

CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 01 (Um) ano o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta “**CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA): A vigência para execução dos serviços será de 01 (um) ano, contado a partir da emissão de serviços, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário, a CONTRATANTE poderá renovar por iguais períodos, caso seja necessário.**”

CONSIDERANDO os bons préstimos dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, para utilização do saldo contratual, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;

CONSIDERANDO a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **28/06/2017 a 28/06/2018**, para a nova vigência que de **28/06/2018 a 28/06/2019**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo

Data da assinatura: 08/06/2018.

Partes contratantes: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. José Filho da Silva, CPF nº 711.558.804-04 (Pela contratada).

Coremas/PB, 08 de junho de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:7AE2E896

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO
Nº 216/2017**

Pregão Presencial Nº 021/2017.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.

Contratada: Rita & Gregório Produtos Farmacêuticos Ltda ME, CNPJ nº 12.117.044/0001-85, estabelecida a Rua Manoel Cavalcante, nº 28, Bairro: Centro, CEP: 58770-600, Cidade: Coremas/PB.

CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 01 (Um) ano o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta “**CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA): A vigência para execução dos serviços será de 01 (um) ano, contado a partir da emissão de serviços, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário, a CONTRATANTE poderá renovar por iguais períodos, caso seja necessário.**”

CONSIDERANDO os bons préstimos dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, para utilização do saldo contratual, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;

CONSIDERANDO a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **28/06/2017 a 28/06/2018**, para a nova vigência que de **28/06/2018 a 28/06/2019**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo

Data da assinatura: 08/06/2018.

Partes contratantes: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Tiberio Marques Pereira, CPF nº 061.425.174-69 (Pela contratada).

Coremas/PB, 08 de junho de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:A8E807E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO Nº 220/2017**

Pregão Presencial Nº 023/2017.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.

Contratada: Francisco de Assis Siqueira ME, CNPJ nº 08.979.250/0001-27.

CONSIDERANDO o que prevê o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o que prevê a cláusula segundo do CONTRATO Nº 220/2017, do referido contrato, que poderá ser alterado;

CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por mais 12 (Doze) meses;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada, fica justificada a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **28 de junho de 2017 a 28 de junho de 2018**, para a nova vigência que de **28 de junho de 2018 a 28 de junho de 2019**, visando a continuação dos serviços parcelado no fornecimento de internet via radio, visando atender a demanda das Secretarias do Município de Coremas/PB, pelos os itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados fica justificada o acréscimo ao valor total contratado de **R\$ 49.920,00** (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais), com isso o valor total contratado passa a ser de **R\$ 99.840,00** (Noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Data da assinatura: 14/06/2018.

Partes contratantes: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Joabe de Sá Lourenço, CPF 031.650.584-66 (Pela contratada).

Coremas/PB, 14 de junho de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:CEE71762

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 572/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder “LICENÇA-PRÊMIO”, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 04 de Julho de 2018, ao Servidor Público Municipal, VALMIR IZIDRO, Agente de Limpeza Pública, matrícula nº. 658, lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura urbana.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 11 de Julho de 2018.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva

Código Identificador:547AE0D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 573/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder “LICENÇA-PRÊMIO”, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 10 de Julho de 2018, à Servidora Pública Municipal, LAURA RAMALHO FIGUEIREDO, Professora, matrícula nº. 715, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 10 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 11 de Julho de 2018.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva

Código Identificador:FF5579B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 574/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder “LICENÇA-PRÊMIO”, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de Agosto de 2018, ao Servidor Público Municipal, FRANCISCO NICOLAU DA SILVA, Vigia, matrícula nº. 503, lotado, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Agosto de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 11 de Julho de 2018.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva

Código Identificador:FC990F5F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 055/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00029/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA**

**PROCESSO N.º 055/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00029/2018**

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, a empresa ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA – itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127 e 128, no valor total de R\$ 193.453, 17 (Cento e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).

Juripiranga(PB), 11 de julho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:CCF04A57

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018 - FUNDO MUNICIPAL
 DE SAÚDE DE JURUPIRANGA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 143/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA
 CONTRATADA: ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.965.517/0001-03.
 OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).
 VIGÊNCIA: 11/07/2018 a 31/12/2018.
 FONTES DE RECURSOS: Transferência de Recursos do SUS e Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

Juripiranga (PB), 11 de julho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1DBF0A7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018 - FUNDO MUNICIPAL
 DE SAÚDE DE JURUPIRANGA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 141/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA
 CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA – ME, CNPJ nº 13.626.917/0001-48.
 OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de materiais laboratoriais de análises clínicas (Química líquida, Microbiologia, Metabolismos, Sorologias, insumos e equipamentos), destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
 VIGÊNCIA: 11/07/2018 a 31/12/2018.
 FONTES DE RECURSOS: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde e Transferência de Recursos do SUS.

Juripiranga (PB), 11 de julho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2E8C6B33

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018 - FUNDO MUNICIPAL
 DE SAÚDE DE JURUPIRANGA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 142/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA
 CONTRATADA: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 11.426.166/0001-90.
 OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de materiais laboratoriais de análises clínicas (Química líquida, Microbiologia, Metabolismos, Sorologias, insumos e equipamentos), destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).
 VIGÊNCIA: 11/07/2018 a 31/12/2018.
 FONTES DE RECURSOS: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde e Transferência de Recursos do SUS.

Juripiranga (PB), 11 de julho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DC4F8CCD

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
 RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº
 AD00008/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00008/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS 0KM, TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTADAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 170.000,00.

Montadas - PB, 06 de Julho de 2018

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva
Código Identificador:F805C1C9

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
 EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS 0KM, TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTADAS/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00008/2018 - Ata de Registro de Preços nº 0008/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 16011/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: MINISTERIO DA SAÚDE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº PROPOSTA 13884.126000/1170-01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00043/2018 - 06.07.18 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 170.000,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:210FE80F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 76.000,00; DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 85.180,00.

Monte Horebe - PB, 11 de Julho de 2018

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:0F28BB24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12002 Transferências de Convênios - Educação (Corrente - ESTADO) CONVENIO Nº 057/2018. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00057/2018 - 11.07.18 - DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 76.000,00; CT Nº 00058/2018 - 11.07.18 - DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 85.180,00.

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:70E0D86C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia para elaboração de projetos, planilhas, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras do município de Nazarezinho-PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro -Nazarezinho- PB. às 08:00 horas do dia 25 de Julho de 2018.

Edital: Portal da Transparência:www.nazarezinho.pb.gov.br/ www.tce.pb.gov.br.

Nazarezinho - PB, 10 de julho de 2018.

LARISSA MENDES DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:C5116D52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material odontológico, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município. de Nazarezinho-PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro -Nazarezinho- PB. às 09:00 horas do dia 25 de Julho de 2018.

Edital: Portal da Transparência:www.nazarezinho.pb.gov.br/ www.tce.pb.gov.br.

Nazarezinho - PB, 10 de julho de 2018.

LARISSA MENDES DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:34188D60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás GLP para o município de Nazarezinho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2018. DOTAÇÃO: FNDE, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município: Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00110/2018 - 28.06.18 - REVENDEDORA DE GAS SOUSA LTDA - R\$ 9.500,00.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:DBDCF309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Nazarezinho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2018. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de Nazarezinho: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00119/2018 - 03.07.18 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LABORATORIAL N. S. C. LTDA - R\$ 26.814,50; CT Nº 00120/2018 - 03.07.18 - DIMEDONT-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 35.627,25; CT Nº 00121/2018 - 03.07.18 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 16.951,00; CT Nº 00122/2018 - 03.07.18 - PJS - JOSE NERGINO SOBREIRA ME - R\$ 11.840,45.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:0374763A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 26_2018

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, SAUDE 15%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00126/2018 - 03.07.18 - DIMEDONT-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 7.052,00; CT Nº 00127/2018 - 03.07.18 - PJS - JOSE NERGINO SOBREIRA ME - R\$ 69.655,18.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:A94A6F4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 0029/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de veículos 0 Km para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Nazarezinho-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA - R\$ 127.000,00; RIO VALE AUTOMOVEIS LTDA - R\$ 87.920,00.

Nazarezinho - PB, 09 de Julho de 2018

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:3476ABE5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Ao analisar detidamente os autos da Tomada de Preço Nº 002/2018, que diz respeito a Execução de Obras de Recuperação de Parte da Cobertura da Escolar Municipal Monsenhor Stanislaw, Localizada na Rua Frei Ibiapina S/N, Centro - Olivedos, Conforme Planilha em Anexo, foi detectado a ocorrência de um lapso o qual se refere a data de publicação, Diante do exposto com base no princípio Administrativo da autotutela resolvo, para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, cancelar o presente Aviso de Licitação.

Olivedos - PB, 11 de Julho de 2018

GENILSON GALDINO FERNANDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:21416781

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00027/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 11 de Julho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2DF3F0F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Julho de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TOPOGRAFIA E DE ENGENHARIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 11 de Julho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CF8BA936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0126/2018

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município colocou à disposição do Governo do Estado da Paraíba o servidor através da Portaria nº 065/2017, para exercer suas atribuições no Hospital Regional de Picuí, sem ônus para esta Edilidade, pelo período de 02 (dois) anos, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente à Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Estado da Paraíba não encaminhou desde o mês de maio de 2018 a frequência do servidor, descumprindo a obrigação imposta na referida Portaria;

CONSIDERANDO que nos termos do § 3º do mesmo artigo “o afastamento previsto neste artigo poderá ser revogado, a qualquer tempo, se não for comunicada mensalmente, a frequência do servidor”;

CONSIDERANDO a necessidade de Auxiliares de enfermagem na rede municipal de saúde, em razão da impossibilidade de contratação de servidores substitutos, em vista da declaração liminar de inconstitucionalidade da lei municipal de contratação;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe em seu quadro de servidores de outros auxiliares ou técnicos de enfermagem suficientes para substituição do servidor, com a manutenção da concessão de sua cessão, o que resultará em prejuízo para a saúde local.

RESOLVE:

REVOGAR, no interesse do serviço público e em razão de descumprimento do § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 001/2008 a cessão do servidor MARTINHO SÉRGIO DE MEDEIROS CASADO, matrícula nº 00362, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, ao Estado da Paraíba concedida em 10/02/2017, nos termos do art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 01/2008, determinando, por consequência, o retorno imediato do servidor às suas funções.

Determinar com a urgência que o caso requer ao Estado da Paraíba para que comunique ao servidor a presente decisão.

Picuí-PB, 11 de julho de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FC7E62FE

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “ANA MARIA GOMES”, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 22.242,95.

Picuí - PB, 11 de Julho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CC4F1BD9

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2018. OBJETO: Contratação de Empresa de Construção Civil, para Execução de Obra de Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Ana Maria Gomes”, Conforme Projeto Básico. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo

contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Sena Construções Eireli - CNPJ 22.759.235/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 12 de Julho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B8579A58

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2018. OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA – TIPO B, CONSTANTES DO MANUAL DESCRITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500167, E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: COMERCIAL USUAL EIRELI EPP - CNPJ nº 14.050075/0001-91. APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ nº 06.198.597/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 11 de Julho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:782E5E08

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00079/2018. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00035/2017. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA – ME. Objeto do Aditivo: PRORROGAR VIGÊNCIA CONTRATUAL E ADITIVAR EM 25 POR CENTO O VALOR DO CONTRATO. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00079/2018 para 03/08/2018. Assinatura: 04 de Julho de 2018. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - ME

PUBLICADO EM 11/07/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ECA1C761

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00040/2018. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00002/2017. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP. Objeto do

Aditivo: ALTERAR CLÁUSULA CONTRATUAL E ADITIVAR EM 54.775,97 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) O VALOR DO CONTRATO. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00040/2018 para 07/12/2018. Assinatura: 10 de Julho de 2018. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1B3A8ACB

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00028/2018. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00020/2017. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: PARELHAS GÁS LTDA. Objeto do Aditivo: PRORROGAR VIGÊNCIA CONTRATUAL. Nova Vigência: Altera vigência do contrato Nº00028/2018 para 09/08/2018. Assinatura: 09 de Julho de 2018. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e PARELHAS GÁS LTDA.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FF03143B

**IPSEP
PORTARIA Nº 009/2018-IPSEP.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

Considerando as recomendações emanadas do Tribunal de Contas do Estado – TCE, especificamente, quanto ao exame de legalidade e registro do ato concessivo de aposentadoria constante do Processo **TC nº 07559/17;**

RESOLVE:

I - RETIFICAR ato de **CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 010/2017-IPSEP**, de 28/03/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 30/03/2017, a qual passará a vigor com o seguinte teor.

II - Conceder PENSÃO POR MORTE ao SR. JOSÉ FRANCISCO FILHO, com proventos integrais, em decorrência do falecimento da servidora pública inativa **MARIA DO CARMO DE FARIAS**, com fundamento no art. 40 § 7º, inciso I, e § 8º, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, e arts. 8º; 24, I; 25, I da Lei Municipal 1264/06, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2017.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 11 de julho de 2018.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D01695CB

**IPSEP
PORTARIA Nº 010/2018-IPSEP.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

Considerando as recomendações emanadas do Tribunal de Contas do Estado – TCE, especificamente, quanto ao exame de legalidade e registro do ato concessivo de aposentadoria constante do Processo **TC nº 13317/17;**

RESOLVE:

I - RETIFICAR ato de **COCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 022/2017-IPSEP**, de 18/07/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 20/07/2017, a qual passará a vigor com o seguinte teor.

II - Conceder PENSÃO POR MORTE, de forma permanente com proventos integrais, a senhora **MARIA SALETE DINIZ**, na condição de esposa, em decorrência do falecimento do Servidor Público Aposentado **JOSÉ AFONSO SOBRINHO**, Matrícula 173-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Nível IV lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40 § 7º, inciso I, e § 8º, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, e arts. 8º; 24, I; 25, I da Lei Municipal 1264/06, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2017.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 11 de julho de 2018.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:39939CE3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2018**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **GLEDSON LUÍS RAMOS**, matrícula nº 65027, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/07/2018 a 06/08/2018.

Picuí-PB, 11 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0411F9BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2018**

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 052/2018** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **MARIA DO PATROCÍNIO CAVALCANTI TARGINO**, matrícula nº 66365, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe B, Nível I, passando esta a ocupar a Classe C, Nível I do cargo de Professor de Educação Básica 2 nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 11 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C302450A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2018

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 053/2018** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 66230, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe B, Nível I, passando esta a ocupar a Classe C, Nível I do cargo de Professor de Educação Básica 2 nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 11 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3B06FCA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 618, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/08/2018 a 04/09/2018.

Picuí-PB, 11 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7366A81E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2018 EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 0035/2018

No dia 11 de julho de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsehor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 041/2018, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:
1 - ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME.
CNPJ: 03.120.645/0001-56
Itens: 4 - 5 - 6 - 12.
Valor: R\$ 38.925,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

2 - NILDO FREITAS DANTAS ME.
CNPJ: 01.034.997/0001-63
Item(s): 1 - 2 - 3 - 7 - 9 - 10 - 11.
Valor: R\$ 230.525,00 (Duzentos e Trinta Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 11 de Julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME
Proponente Vencedor

NILDO FREITAS DANTAS ME
Proponente Vencedor

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:3F4B6CB6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2018 EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 0036/2018

No dia 11 de julho de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsehor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 042/2018, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:
1 - QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME
CNPJ: 28.453.974/0001-40
Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 15.

Valor: R\$ 52.610,00 (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Dez Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 11 de Julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME

Proponente Vencedor

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva

Código Identificador:0AAB0FA1

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0282/2018 E 0283/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0041/2018**

Pombal, 11 de Julho de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DITATICO E PEDAGÓGICO

CONTRATO N° 0282/2018

CONTRATADA: **ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME.**

CNPJ: 03.120.645/0001-56

PRAZO: 31/12/2018

VALOR TOTAL: R\$ 29.193,75 (Vinte e Nove Mil e Cento e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

CONTRATO N° 0283/2018

CONTRATADA: **NILDO FREITAS DANTAS ME.**

CNPJ: 01.034.997/0001-63

PRAZO: 31/12/2018

VALOR TOTAL: R\$ 172.870,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Oitocentos e Setenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão

- 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

- 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração

- 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

- 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1024 2012

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 366 1027 2013 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 12 361 1023

2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 367 1025 2018 Manutenção das Atividades de Educação Especial AEE - 12 361 1027 2023

Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% - 12 365 1024 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 368 2015 2031 - Manutenção das Atividades da

Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 365 1045 2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FNDE

- 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

- 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

- 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2015 2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

- 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1046 2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 2015 2050 -

Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1046 2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos

- 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 2015 2061

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

- 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio

- 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 2015 2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria do

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 - Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans

- 02.150 Fundo Municipal de saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ ,NASF e outros) - 10 304 1044

2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outros - 10 301 1044 2075

Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – Eacs - 10 301 1044 2076 Manutenção do Programa de

Assistência Farmacêutica Básica - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF - 10 302 1044 2078

Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2079 Manutenção do

Programa equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - 10 302 1044 2080 Manutenção do Centro de Especialidades

Odontológicas – CEO - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 10 302 1044 2083 Manutenção da Casa de Apoio - 10 301 1044 2084 Manutenção

do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade

Ambulatorial e Hospitalar Recursos Próprios

- 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2094 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços

Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2095 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços,

programas e projetos do SUAS - 08 244 1046 2097 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência

Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF- Mínimo de 3% - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 11 de Julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Elry Antonio de Santana - ME

ELRY ANTONIO DE SANTANA

029.954.454-02

Contratado

Nildo Freitas Dantas ME

NILDO FREITAS DANTAS

CPF Nº 468.587.174-04

Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva

Código Identificador:061B400D

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0284/2018 PREGÃO
PRESENCIAL SRP N.º 0042/2018**

Pombal, 11 de Julho de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

CONTRATO N° 0284/2018

CONTRATADA: **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME**

CNPJ: 28.453.974/0001-40

PRAZO: 31/12/2018

VALOR TOTAL: R\$ 28.905,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 02060 – Secretaria de Educação – 12.368.1045.2033 – Manutenção da Banda de Música Filarmônica – 449052.99 – Equipamento e material permanente.

Pombal/PB, 11 de Julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Quasar Brasil Instrumentos Musicais EIRELI ME

KARLA MONTEIRO DE ALMEIDA

CPF nº 074.046.334-94

Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva

Código Identificador:6E7BEFA3

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

COMUNICA:

A servidora pública desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB** que fique ciente que será encaminhado através de carta registrada (AR) mandado de citação para apresentação de defesa junto a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sobre consulta formulada junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (Agência de Rio Tinto) e Parecer PN 00002/2017 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba acerca da possibilidade de permanência no cargo efetivo de servidor estatutário, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, após a concessão de aposentadoria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO				
Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO	PAD Nº
I.	0511172	TEREZA EUSTAQUIO DE AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	012/2018

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – PB, Gabinete do Secretário, em 11 de Julho de 2018.

HARISSON BARROS HENRIQUES

Secretário de Administração, Finan. e Planejamento

Publicado por:

Kalyna Lygia de Araújo Bandeira

Código Identificador:3D362B96

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 012/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, através da Comissão de Processo Administrativo, torna público que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar PAD sob o nº 012/2018, em face da servidora TEREZA EUSTAQUIO DE AGUIAR, matrícula nº 0511172, cargo de Assistente Social, em face da apuração de irregularidades por APOSENTADORIA NO SERVIÇO PÚBLICO.

Rio Tinto (PB), 11 de Julho de 2018.

CLDONALDO RODRIGUES DE PONTES

Presidente

Publicado por:
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira
Código Identificador:D49099C3

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 221 /2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei nº 482/2008, de 29 de dezembro de 2008, e Considerando a renúncia do cargo e o disposto no inciso I do § 1º do art. 68, Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (<http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/>) e o edital de convocação de nº 018/2018, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 09/07/2018. Edição 2135

Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **THAYANNE KELLY MEDEIROS NÓBREGA**, CPF Nº 084.428.774-10, para ocupar o cargo de provimento efetivo de “**ENFERMEIRO PSF**”, símbolo ASS-509, da Tabela V do Anexo I da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, por força de aprovação no **concurso público n.º 001/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:DC431BD7

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
188/2018**

Portaria nº 188/2018.

Uiraúna – Pb, 11/07.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

NOMEAR: GERALDO FERNANDES VIEIRA para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TECNICO** símbolo AT-1 junto a Secretaria de Fazenda Pública deste município de Uiraúna - Pb, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 11 de Julho de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Moraes
Código Identificador:BFEE217B